

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>1. Requirante (Órgão de execução/órgão auxiliar):</b> A solução da demanda parte da Assessoria de Comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins	
<b>Responsável pela demanda:</b> Denise Soares Dias	<b>Cargo / Função:</b> Chefe da Assessoria de Comunicação
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:denisedias@mpto.mp.br">denisedias@mpto.mp.br</a>	<b>Fone:</b> 3216-7532
<b>2. Justificativa da demanda e vinculação ao planejamento estratégico</b>	
<p>Enquanto encarregada da divulgação de campanhas institucionais, a Assessoria de Comunicação produz, sob demanda, publicações, cartazes, folders, blocos, cartões, crachás, pastas para eventos entre outros materiais relativos às demandas institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, dos órgãos auxiliares e de execução. Além disso, é responsável pela comunicação interna do MPTO, na busca de um ambiente onde os fluxos comunicacionais sejam ágeis e claros.</p> <p>Entretanto, itens importantes para atender ações comunicacionais deste <i>Parquet</i> foram licitados no PROCESSO N°: 19.30.1050.0000506/2022-17 (Pregão Eletrônico N° 040/2022 - SRP), contudo foram desertos, não tendo sido contratados, comprometendo a execução destas ações.</p> <p>Trata-se de aquisições constantemente solicitadas, tendo em vista a promoção anual de eventos científicos ou de capacitação, promovidos pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf) que demandam suportes, como canetas e a renovação dos crachás por servidores. Os mapas atendem solicitação do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo e Meio Ambiente, que demandam o material para fortalecimento e aprimoramento de suas estratégias de atuação. A impressão em braile vem atender aos intuitos do Cesaf de promover uma educação mais inclusiva, sendo a primeira vez que este item é solicitado a esta Assoria</p> <p>Ressalta-se que o item Caneta foi atendido no supracitado processo, entretanto um segundo modelo de caneta licitado não logrou êxito, tendo sido deserto, o que acarretou danos ao quantitativo estimado de ações para atenderem todas as ações comunicacionais deste órgão. Destarte solicita-se um novo lote de canetas, nos padrões das já adquiridas recentemente, modelo que atende padrões institucionais e atrai a participação do mercado no processo licitatório.</p>	
<b>2.1 Objetivo Estratégico</b>	
Promover a imagem do MPTO, estreitando o relacionamento institucional com os Poderes e o diálogo com a sociedade, mediante atuação e comunicação adequadas	
<b>3. Indicação orçamentária e estimativa de custos</b>	
<i>*Apontar a previsão da despesa no orçamento do ministério público e informar o valor estimado da contratação. Perguntas direcionadoras: Consta no orçamento? Quanto vai custar?*</i>	
<b>3.1 Orçamento</b> UG: 070100, Ação: 03.131.1173.2148 / 03.126.1170.1037 / 03.126.1144.2294 <b>Natureza da despesa:</b> 3.3.90.30 /4.4.90.52	<b>Subelemento:</b>
<b>3.2 Estimativa de Custos</b>	
R\$ 64.794,00	

#### 4. Requisitos da contratação

O presente Estudo Técnico preliminar versa sobre a aquisição de impressões de materias gráficos para atender as demandas da Ascom PGJ-TO, conforme descrição baixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
item		Quant.
1	<b>CANETA</b> plástica esferográfica e marca texto com corpo prata. Possui tampa protetora no marca-texto e detalhe emborrachado com relevo na parte inferior. Aciona por clique. 14,80 x 1,70cm. Personalização em Silk Screen ou UV Digital.	1.300
2	Confeção de crachás <b>CRACHÁ</b> - formato 10 x 15cm, c/ 2 furos e cordão – papel couché 300 g, laminação fosca, 4/0 cores.(Pedido mínimo 200 unidades)	200
3	Papel Braille <b>IMPRESSÃO EM BRAILE</b> em papel A 4 120g	500
4	Mapa 1,20m <b>MAPA - A0</b> (118,9 x 84,1 cm), papel offset, 120g, 4/0 cor	500
5	<b>ADESIVO VINÍCULO PARA APLICAÇÃO EM PAREDE-</b> (m <sup>2</sup> ) Plotagem em parede, com adesivo vinílico fosco, com ou sem corte especial, com impressão digital de alta resolução em policromia, com tinta resistente ao sol e a chuva para aplicação pela frente; com instalação.	500

A empresa contratada deve estar apta legalmente para tal e cumprir com os requisitos abaixo:

- 4.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 4.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- O dever previsto neste subitem implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 4.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação; 4.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.5 Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato. Apresentar juntamente à fatura os documentos que comprovem a situação de habilitação.
- Demais requisitos estarão especificados no Termo de Referência.

#### 4.1 Aplicação ou não de parcelamentos na contratação

Não se aplica

#### 5. Objetivos e resultados esperados com a contratação

- Melhoria das condições de comunicabilidade do Ministério Público do Tocantins com a sociedade;
- Melhoria na comunicação interna deste *Parquet*;
- Fortalecimento da imagem do MPTO.

#### 6. Soluções/serviços existentes no mercado

Diante da inexistência de um parque gráfico no MPTO que possa atender à demanda de impressos indispensáveis à divulgação da imagem e de ações de comunicação interna e externa, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e no fornecimento de acessórios afins.

Na busca por Atas de Registro de Preço vigentes, que abarcassem os itens em questão para efetuar a modalidade "carona", não foram encontradas descrições que atendessem esta solicitação.

#### 7. Duração estimada da contratação

Doze meses

#### 8. Fundamentação legal

Lei n.º 3.781 de 15/02/2021, Lei Orçamentária Anual (LOA) e no plano plurianual 2020-2023, Lei n.º 3.780 de 15/02/2021 (PPA 2020-2023)

#### 9. Análise de riscos

### 9.1 Matriz de análise de riscos

"A mensuração dos riscos e suas respectivas probabilidades de ocorrência será classificada como baixa, média e alta, bem como a previsão de eventuais danos gerados, ações preventivas e ações de contingência serão apresentados matriz abaixo:

Descrição do risco	Probabilidade ocorrência	Danos Potenciais	Ações Preventivas	Responsável pela ação preventiva
Ausência de interessados na contratação	Baixa	Demora na aquisição dos materiais	Publicizar edital em tempo hábil	Área de Contratos Departamento de Licitação
Atraso na entrega dos produtos	Média	Demora na utilização prática da aquisição	Manter contato com fornecedor para acompanhar prazo	Fiscal do Contrato
Entrega de produto não adequado	Média	Inviabilização do uso	Esclarecer sobre todas as características da aquisição no termo de Referência	Fiscal do Contrato

### 10. Conclusão sobre a viabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar e considerando que o fornecimento deste material gráfico é essencial para o bom desenvolvimento de ações comunicacionais já planejadas, em articulação com outras áreas do MPTO, considera-se viável a realização de nova contratação.

Denise Soares Dias  
Chefe da Assessoria de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Dias, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 28/10/2022, às 09:26, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0189448** e o código CRC **2A735FC7**.

19.30.1050.0001320/2022-58

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600